DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017

Concede Medalha Orgulho Belo-jardinenses a Sr. José Francisco Campos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Medalha orgulho Belo-jardinenses ao Sr. **José Francisco Campos .**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2017.

.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente